



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 006/2022**

**Retifica o Edital do Processo Seletivo  
Simplificado para contratação emergencial  
nº 006/2022**

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, retifica o Edital do **Processo Seletivo simplificado para contratação emergencial nº 006/2022**, que passa ter a seguinte redação no item 7.1:

**Onde lê se:**

**7.1** – Serão pontuados devido a excepcionalidade do serviço, tempo de experiência para o cargo no **setor privado e/ou público**, mediante apresentação de documento da empresa, onde o trabalho foi prestado, informando o tempo em que trabalhou na função específica, sendo pontuado por 01(um) ponto por cada mês de trabalho atinentes ao cargo.

**Leia-se:**

**7.1** – Serão pontuados devido a excepcionalidade do serviço, tempo de experiência para o cargo no **setor privado e/ou público**, mediante apresentação de documento da empresa, onde o trabalho foi prestado, informando o tempo em que trabalhou na função específica, sendo pontuado por 0,5(meio) ponto por cada mês de trabalho atinentes ao cargo.

Não altera os demais itens.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,  
08 DE JUNHO DE 2022.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:

João Carlos Arcego,  
Secretário da Administração.